



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 532/2019 – G.P.

Processo Eletrônico nº 2832/2019

Santo André, 19 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo nº 68 de 2019.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado consubstanciando o Projeto de Lei CM nº 77 de 2019, de iniciativa do Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 13 de junho de 2019.

AUT. Nº ASSUNTO

68/19 Altera a Lei nº 9.760/2015, que cria área escolar de segurança no município de Santo André.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

KR/SRAF,